



PORTARIA Nº 1729/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2024, GISELLE GOMES DA SILVA DE CARVALHO, matrícula: 46.188-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1730/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de setembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GRACE ESTEVÃO DE MELLO, matrícula: 47.664-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1731/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09 de outubro de 2024, RAYANA DA COSTA CABRAL, matrícula: 42.837-0, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC/1+GEE(70%), da UPA Parque Lafaiete, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1732/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2024, LOHA ARAUJO PINTO, matrícula: 45.430-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LOHA ARAUJO PINTO, matrícula: 45.430-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.10.11 10:19:30 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**CISPBAF – Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública da Baixada Fluminense**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Objetiva a abertura de crédito suplementar especial – superávit, no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF.

Considerando o disposto no art. 40, inciso IV do estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF, o Secretário Executivo, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF (Resolução 002 de 28 de dezembro de 2023), crédito suplementar especial, ensejando a criação da fonte de recursos 2701 (Transferências Estaduais inerentes à Convênios – Superávit), no valor de **R\$ 229.977,41** (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - A comprovação da existência do recurso de que trata o art. 1º, necessária para abertura do requerido crédito, demonstra-se através no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º - A despesa a ser executada compreende créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme inciso II, art. 41 da Lei 4.320/64.



Art. 4º - Consideram-se recursos para aporte de despesa os do Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, ou os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme inciso III, §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com a devida publicação.

Duque de Caxias, 9 de outubro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADOS DOS SANTOS
Secretário Executivo
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA - CISPBAF**

ANEXO I

CAIXA		Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação		
Nome da Agência 25 DE AGOSTO, RJ	Código 1334	Operação 0556	Emissão 07/05/2024	
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995		
Rentabilidade do Fundo				
No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em 30/11/2023 7,34497200	Cota em 29/12/2023 7,39568000
Administradora				
Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04		
Cliente				
Nome CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGU	CNPJ/CPF 35.382.109/0001-15	Conta Corrente 0006.000000071089-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		
Resumo da Movimentação				
Historia	Valor em R\$	Qtde de Cotas		
Saldo Anterior	228.400,58C	31.096,181424		
Aplicações	0,00	0,000000		
Resgates	0,00	0,000000		
Rendimento Bruto no Mês	1,576,83C			
IRRF	0,00			
IOF	0,00			
Taxa de Saída	0,00			
Saldo Bruto*	229.977,41C	31.096,181424		
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00			
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor				
Movimentação Detalhada				
Data	Historia	Valor R\$	Qtde de Cotas	
Dados de Tributação				
		Rendimento Base	IRRF	
		0,00	0,00	
Informações ao Cotista				
Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu gerente para solicitar e iminibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!				
Frequente(o) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.				
Serviço de Atendimento ao Cotista				
SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP 01405-001			
Guarde 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/eps.portal/faleconosco			
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br				

Fochar

Imprimir

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 000101/SMG-DPE /2024

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPONIBILIZAR, para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024, o servidor GUILHERME HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 37633-7, oriundo da Secretaria municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/002816/2024 e Ofício n.º001483/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5

PORTARIA Nº 00107/SMG-DPE /2024

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPONIBILIZAR, para Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil 0202 a contar de 01 de novembro de 2024, o servidor LEANDRO DA SILVA SOARES, matrícula nº 41.860-9, oriundo da Secretaria municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/002819/2024 e Ofício n.º 001490/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5

